

14620/2018	39.14.04 Veículos Leves com Motoristas SP LOCSERV LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - EPP	E	1.422,08
14630/2018	39.12.99 Outras Máquinas e Equipamentos em Geral ERA TÉCNICA ENG. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	G	539.777,00
14681/2018	39.12.99 Outras Máquinas e Equipamentos em Geral ERA TÉCNICA ENG. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	E	1.615,95
14694/2018	39.14.03 Veículos Leves PCS TECNOLOGIA E LOCAÇÃO LTDA	G	13.056,45
14697/2018	39.14.03 Veículos Leves PCS TECNOLOGIA E LOCAÇÃO LTDA	E	340,15
14702/2018	39.84.17 Remoção de Volumes HIPLAN CONSTR. E SERVIÇOS DE MAN. URBANA LTDA	E	103.329,60
14703/2018	39.74.04 Transporte e Remessa de Encomendas DANLEX SERVIÇOS LTDA	G	31.908,98
14710/2018	39.74.04 Transporte e Remessa de Encomendas DANLEX SERVIÇOS LTDA	E	1.399,43
14714/2018	39.84.17 Remoção de Volumes HIPLAN CONSTR. E SERVIÇOS DE MAN. URBANA LTDA	E	24.441,12
14731/2018	39.44.01 Água e Esgoto CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO EST. DE S.PAULO - SABESP	E	100.000,00
14745/2018	39.58.01 Telefonia Fixa TELEFONICA BRASIL S.A.	E	70.000,00
14757/2018	39.43.01 Energia Elétrica de Prédios Públicos ELETROPOLAU METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE S.PAULO S.A.	E	75.000,00
14789/2018	39.47.02 Postagens e Correspondências EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	E	13.000,00
14831/2018	39.78.01 Limpezas de Ambientes SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	G	141.409,98
15676/2018	39.14.04 Veículos Leves com Motoristas SP LOCSERV LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - EPP	G	23.881,44
15680/2018	39.14.04 Veículos Leves com Motoristas UNIVERSÁTIL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP	G	24.282,24
15688/2018	39.10.01 Locação de Imóveis JARAGUÁ IMOVEIS LTDA - ME	G	16.678,20
15693/2018	39.10.01 Locação de Imóveis JARAGUÁ IMOVEIS LTDA - ME	E	750,54
15701/2018	39.78.01 Limpezas de Ambientes SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	G	22.145,58
15702/2018	39.78.01 Limpezas de Ambientes SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	E	254,68
15706/2018	39.78.01 Limpezas de Ambientes SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	G	9.148,14
15709/2018	39.78.01 Limpezas de Ambientes SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	E	105,20
15716/2018	39.58.01 Telefonia Fixa TELEFONICA BRASIL S.A.	E	8.000,00
15722/2018	39.77.01 Guarda, Vigilância e Segurança em Geral SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELI	G	54.686,70
16329/2018	39.84.25 Manejo de Árvores PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	E	206.700,00
16343/2018	39.84.25 Manejo de Árvores PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	E	56.606,43
16365/2018	39.58.01 Telefonia Fixa TELEFONICA BRASIL S.A.	E	4.000,00
16375/2018	39.58.01 Telefonia Fixa TELEFONICA BRASIL S.A.	E	4.000,00
21985/2018	49.01.01 Auxílio - Transporte - RPPS SERV.PREFEITURA REGIONAL-PIRITUBA/JARAGUÁ - AUX.TRANSPORTE	O	10.638,47
21999/2018	46.01.03 Auxílio - Refeição - RGPS SERV.PREFEITURA REGIONAL-PIRITUBA/JARAGUÁ - AUX.REFEIÇÃO	O	588,20
22029/2018	46.01.01 Auxílio - Refeição - RPPS SERV.PREFEITURA REGIONAL-PIRITUBA/JARAGUÁ - AUX.REFEIÇÃO	O	53.680,52
22037/2018	46.01.04 Vale - Alimentação - RGPS SERV.PREFEITURA REGIONAL-PIRITUBA/JARAGUÁ - AUX.REFEIÇÃO	O	659,24
22042/2018	46.01.02 Vale - Alimentação - RPPS SERV.PREFEITURA REGIONAL-PIRITUBA/JARAGUÁ - AUX.REFEIÇÃO	O	46.806,04
TOTAL DE SERVIÇOS			7.404.945,43
TOTAL GERAL DE COMPRAS E SERVIÇOS			7.405.827,41
NOTAS DE EMPENHO CANCELADAS			
Nº	FORNECEDOR	VALOR CANCELADO	
62437/2017	MHPX SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - EPP	2.422,68	
103541/2017	COP BEM GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP	44,00	
107947/2017	MATHESSS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	298,64	
122770/2017	S.C. ENGENHARIA LTDA	7.671,22	
123020/2017	ANDROMEDA ENGENHARIA LTDA - EPP	40,94	
123022/2017	IVIX CONSTRUTORA - EIRELI - EPP	169,19	
123626/2017	IVIX CONSTRUTORA - EIRELI - EPP	39,52	
124114/2017	IVIX CONSTRUTORA - EIRELI - EPP	9,32	
124421/2017	ERA TECNICA ENG. CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA	19.144,80	
124472/2017	IVIX CONSTRUTORA - EIRELI - EPP	30,24	
1889/2018	TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	1.201.897,98	
8970/2018	TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	466.119,12	
10250/2018	CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A	1.214.719,50	
15716/2018	TELFÔNICA BRASIL S.A	8.000,00	
TOTAL DOS CANCELAMENTOS			2.920.607,15

SANTO AMARO

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-037
PREFEITURA REGIONALSANTO AMARO
ENDERECO: PRACA FLORIANO PEIXOTO, 54 - 3 ANDAR
2017-0.092.201-3 NATACHA CIARCIA IVAROSK
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SÃO MATEUS

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO 004/PR-SM/2018
PROC. 2013-0.052.662-5 - SEI 6054.2017/0000098-6
Contratada: CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA
Objeto: Contratação de empresa para locação de caminhão, equipamentos/máquinas, com motorista e combustível.
Fica prorrogação do contrato pelo período de 04 meses, de 12/01/18 a 11/05/18.
Valor: R\$ 1.410.337,28 (um milhão, quatrocentos e dez mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-037
PREFEITURA REGIONAL SAO MATEUS
ENDERECO: AVENIDA RAGUEB CHOIFI, 1400
2015-0.276.682-1 ROGERIO NUNES TEIXEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.344.186-1 ROGERIO NUNES TEIXEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.263.891-4 DOUGLAS LIMA LUCAS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

SOLICITAÇÃO PARA PODA E/OU CORTE/ TRANSPLANTE DE ÁRVORES DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA:

Em atendimento à Lei Municipal 10.365/87 e ao artigo 14 do Decreto 26.535/88 que a regulamentemta a, a Lei Municipal 10.919/91 e o Decreto 29.589/91 que a regulamenta, autorizo e dou publicidade aos serviços de poda conforme discriminados abaixo.
REPUBLICAÇÃO - Nos termos do parecer da manifestação técnica do(a) Eng.(a) Agrônomo(a) fls. 18, AUTORIZO com fundamento no incico III do artigo 11 e incisos I e II do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a remoção por corte de 02 (dois) exemplares arbóreos da sp Tipuana Tipu, com o plantio de dois novos exemplares da sp. nativa padrão DEPAVE de médio porte no mesmo local e poda de equilíbrio e de limpeza de 02 (dois) exemplares arbóreos da espécie Tipuana Tipu, existente na Área Interna Pública, localizada na Rua Eduardo Martino, 72 - São Mateus.
arbórea no mesmo local.

Sigau	Referencia	Endereço	Espécie	Serviço Conforme planilha (fls.17)
Laudo Técni- co 018-2018	(Área Inter- na Pública)	Rua Eduardo Martino, 72 - São Mateus	Tipuana nº 01	Poda de Equilíbrio, Poda de limpeza, Tratamento fitossanitário, Acompanhamento.
Laudo Técni- co 018-2018	(Área Inter- na Pública)	Rua Eduardo Martino, 72 - São Mateus	Tipuana nº 02	Poda de limpeza, Tratamento fitossanitário, Acompanhamento para cupim, Desbrota.
Laudo Técni- co 018-2018	(Área Inter- na Pública)	Rua Eduardo Martino, 72 - São Mateus	Tipuana nº 03	Corte(eliminação).
Laudo Técni- co 018-2018	(Área Inter- na Pública)	Rua Eduardo Martino, 72 - São Mateus	Tipuana nº 04	Corte(eliminação).

SÉ

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-037
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
2018-0.009.551-8 DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A
O INTERESSADO DEVERA A APRESENTAR OS DOCUMENTOS INDICADOS ABAIXO NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DA LEI N .14.223/2006 E PORTARIA N.12/SMSP/2007. -IDENTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL ONDE SERÁ INSTALADO O ANÚNCIO- TERMO DE ANUÊNCIA, COM FIRMA RECONHECIDA; -CÓPIA DA LICENÇA, ALVARÁ OU AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO APRESENTAR CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA -O NÃO ATENDIMENTO AO SOLICITADO, NO PRAZO PREVISTO EM LEI, IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POR ABANDONO.

2018-0.014.954-5 LANCHONETE NOBRE PAULISTA LTDA - ME
O INTERESSADO DEVERA A APRESENTAR OS DOCUMENTOS INDICADOS ABAIXO NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DA LEI N .14.223/2006 E PORTARIA N.12/SMSP/2007. -DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG) DO INTERESSADO OU PROCURAÇÃO AUTO-RIZANDO SEU REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINAR E ACOMPANHAR O PROCESSO COM A DEVIDA CÓPIA DO RG DE AMBOS; -IDENTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL ONDE SERÁ INSTALADO O ANÚNCIO- TERMO DE ANUÊNCIA, COM FIRMA RECONHE CIDA; -O NÃO ATENDIMENTO AO SOLICITADO, NO PRAZO PREVISTO EM LEI, IMPLICA-RÁ NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POR ABANDONO.

2018-0.014.958-8 LANCHONETE E CHOPERIA FINIS-TERRE LTDA- EPP
O INTERESSADO DEVERA A APRESENTAR OS DOCUMENTOS INDICADOS ABAIXO NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DA LEI N .14.223/2006 E PORTARIA N.12/SMSP/2007. -DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG) DO INTERESSADO OU PROCURAÇÃO AUTO-RIZANDO SEU REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINAR E ACOMPANHAR O PROCESSO COM A DEVIDA CÓPIA DO RG DE AMBOS; -IDENTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL ONDE SERÁ INSTALADO O ANÚNCIO- TERMO DE ANUÊNCIA, COM FIRMA RECONHE CIDA; -O NÃO ATENDIMENTO AO SOLICITADO, NO PRAZO PREVISTO EM LEI, IMPLICA-RÁ NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POR ABANDONO.

2018-0.014.960-0 LACHONETE E CHOPPERIA SEO BEN-JAMIM LTDA - EPP
O INTERESSADO DEVERA A APRESENTAR OS DOCUMENTOS INDICADOS ABAIXO NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DA LEI N .14.223/2006 E PORTARIA N.12/SMSP/2007. -DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG) DO INTERESSADO OU PROCURAÇÃO AUTO-RIZANDO SEU REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINAR E ACOMPANHAR O PROCESSO COM A DEVIDA CÓPIA DO RG DE AMBOS; -IDENTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL ONDE SERÁ INSTALADO O ANÚNCIO- TERMO DE ANUÊNCIA, COM FIRMA RECONHE CIDA; -O NÃO ATENDIMENTO AO SOLICITADO, NO PRAZO PREVISTO EM LEI, IMPLICA-RÁ NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POR ABANDONO.

2018-0.015.233-3 UNIDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA
O INTERESSADO DEVERA A APRESENTAR OS DOCUMENTOS INDICADOS ABAIXO NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DA LEI N .14.223/2006 E PORTARIA N.12/SMSP/2007. -IDENTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL ONDE SERÁ INSTALADO O ANÚNCIO- TERMO DE ANUÊNCIA, COM FIRMA RECONHE CIDA; APRESENTAR MATRICULA DO IMOVEL, DEVIDO DIVERGENCIA ENTRE IPTU E CONTRATO DE LOCAÇÃO -O NÃO ATENDIMENTO AO SOLICITADO, NO PRAZO PREVISTO EM LEI, IMPLI- RÁ NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POR ABANDONO.

2018-0.015.233-3 UNIDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA
O INTERESSADO DEVERA A APRESENTAR OS DOCUMENTOS INDICADOS ABAIXO NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DA LEI N .14.223/2006 E PORTARIA N.12/SMSP/2007. -IDENTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL ONDE SERÁ INSTALADO O ANÚNCIO- TERMO DE ANUÊNCIA, COM FIRMA RECONHE CIDA; APRESENTAR MATRICULA DO IMOVEL, DEVIDO DIVERGENCIA ENTRE IPTU E CONTRATO DE LOCAÇÃO -O NÃO ATENDIMENTO AO SOLICITADO, NO PRAZO PREVISTO EM LEI, IMPLI- RÁ NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POR ABANDONO.

CAPELA DO SOCORRO

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-037
PREFEITURA REGIONAL CAPELA DO SOCORRO
ENDERECO: RUA CASSIANO DOS SANTOS, 499
2014-0.080.109-1 DURVAL SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-037
SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME
ENDERECO: RUA GENERAL MENDES, 111
2018-0.016.120-0 DANIEL TIBIRICA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

VILA MARIANA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-037
PREFEITURA REGIONAL VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
2014-0.128.786-3 ANISIO GONCALVES DA CUNHA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.125.671-8 MANOEL VITOR BARBOSA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.171.343-4 FABIO BAHU ABUD
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

VILA PRUDENTE

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-037
PREFEITURA REGIONAL VILA PRUDENTE
ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172
2017-0.106.273-5 LEANDRO DESTRO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-037
DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO
ENDERECO: AV. SAO JOAO, 473 - 7 ANDAR
2018-0.003.101-3 JVS PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
COMUNIQUE-SE AO INTERESSADO - 1- APRESENTAR COPIAS DE ESCRITURAS PRIMITIVAS TRANSMITIDAS DO LOTEADOR AO PRIMEIRO COMPRADOR TENDO COMO OBJETO OS IMOVEIS EM QUESTAO. 2- APRESENTAR CERTIDOES DE FILIACAO ONDE CONSTEM DISCRIMINADAS POSSIVEIS OBRIGACOES CONTRATUAIS E/OU RESTRICOES DE LOTEAMENTO, MATRICULADAS ESPECIFICAMENTE PARA OS IMOVEISEM QUESTAO.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
COMUNICADO Nº 39/ Março - Semana de 05 a 09-03-2018 / Terceirizadas

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), COMUNICA aos Senhores Diretores de Escola dos Centros de Educação Infantil - CEIs, da Rede Municipal de Ensino, os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, APETECE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO S/A, DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA E PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRILI no período de 05/03 a 09/03/2018. Esclarece, ainda que:

- 1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.
 - 2) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida da CODAE;
 - 3) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Cogestor da Alimentação Escolar/DRE para receber as orientações pertinentes.
 - 4) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por nutricionista, responsável técnico pela adequada prestação dos serviços contratados.
 - 5) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordados com o nutricionista Responsável Técnico da empresa, abaixo identificado:
 - Jéssica Giarletta Lomas de Oliveira Rocha - CRN3 nº 32.090 - CODAE
 - Mônica Cardial Tobias – CRN - nº5128 - CODAE
 - Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - ApeteceSistemas de Alimentação S/A.
 - Fernanda Izabel Galego - CRN3 nº 5.042 - Denjud Refeições Coletivas Adm e Serv Ltda.
 - Sofia Edneia Vitti - CRN3 nº 10.270 - SHA Comércio de Alimentos Ltda.
 - Lais Witzel Ferreira - CRN3 nº 7.219 - Comercial Milano Brasil Ltda.
 - Fernanda Barbosa – CRN3 nº 10.947 – AEX Alimenta
- Comércio de Refeições e Serviços Ltda.
- Vanilza Martins Ferreira Luna – CRN3 nº 3826 – P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada EIRELI.
- Faixa Etária 0 a 5 meses:
- Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).
- Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para as crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.
- DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:
- 05/03 a 09/03/2018: Leite materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
- Nota:
1. Na eventualidade de haver crianças de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, estas deverão seguir o esquema da faixa de 6 meses, com a seguinte observação:
- o ovo deverá ser substituído por carne ou frango na papa principal, e a fórmula láctea deverá ser fórmula láctea infantil 1º semestre.
- Faixa Etária 6 meses:
- Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 meses

05/03 a 09/03/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses

- Papa de fruta:

SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Banana Nanica.

Quinta-feira: Banana Prata.

Sexta-feira: Maçã.

ALMOÇO: 6 meses

Papa Principal e Papa ou Suco de Fruta Natural:

SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018

Segunda-feira: Macarrão, Batata Doce, Abóbora, Acelga, Frango e Suco de Laranja com Cenoura.

Terça-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Mandioca, Cenoura, Repolho, Carne Bovina e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Mandioquinha, Chuchu, Acelga, Ovo e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Inhame, Cenoura, Escarola, Carne Bovina e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Cará, Abóbora, Acelga, Frango e Suco de Melão com Laranja Pera.

Nota:

1. Feijão: deverá ser amassado.

2. Suco de fruta natural: deverá ter volume final de 100 ml e sem adição de açúcar.

LANCHE: 6 meses

05/03 a 09/03/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses

Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) acompanhada de Papa de Fruta.

SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018

Segunda-feira: Abacate.

Terça-feira: Mamão.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Pera.

Sexta-feira: Banana Prata.

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses

05/03 a 09/03/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 7 meses

- Papa de fruta:

SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Banana Nanica.

Quinta-feira: Banana Prata.

Sexta-feira: Maçã.

ALMOÇO: 7 meses

- Papa Principal e Papa ou Suco de Fruta Natural:

SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018

Segunda-feira: Macarrão, Batata Doce, Abóbora, Acelga, Frango e Suco de Laranja com Cenoura.

Terça-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Mandioca, Cenoura, Repolho, Carne Bovina e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Mandioquinha, Chuchu, Acelga, Ovo e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Inhame, Cenoura, Escarola, Carne Bovina e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Cará, Abóbora, Acelga, Frango e Suco de Melão com Laranja Pera.

Nota:

1. Feijão: deverá ser amassado.

2. Suco de fruta natural: deverá ter volume final de 100 ml e sem adição de açúcar.

LANCHE: 7 meses

05/03 a 09/03/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses

Papa Principal e Papa de Fruta:

SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018

Segunda-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Escarola, Carne Bovina e Abacate.

Terça-feira: Arroz, Batata, Abóbora, Acelga, Frango e Ma-mão.

Quarta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Mandioca, Abóbora, Repolho, Carne Bovina e Maçã.

Quinta-feira: Arroz, Mandioquinha, Abobrinha, Couve, Ovo e Pera.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Batata Doce, Cenou-ra, Escarola, Carne Bovina e Banana Prata.

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

05/03 a 09/03/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos.

Segunda-feira: Pão tipo Forma.

Terça-feira: Biscoito Salgado.

Quarta-feira: Pão tipo Bisnaga.

Quinta-feira: Biscoito Doce.

Sexta-feira: Pão tipo Bisnaguinha.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses

- Fruta:

SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Banana Nanica.

Quinta-feira: Banana Prata.

Sexta-feira: Maçã.

ALMOÇO: 8 a 11 meses

SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018

Segunda-feira: Macarrão com molho de PTS, Legume Refo-gado (Abobrinha), e Suco de Laranja com Cenoura.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne de Panela, Verdura Refogada (Repolho) e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Iscas de Frango Refoga-das (com Cebola e Tomate), Batata Sautê e Abacate.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovos à Portuguesa (Tomate, Cebola e Salsa), Legume Refogado (Chuchu) e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Sobrecoxa de Frango À Moda Caipira (Milho Verde e Tomate), Verdura Refogada (Acel-ga) e Suco de Melão com Laranja.

Nota:

1. Suco de fruta natural: deverá ter volume final de 100 ml e sem adição de açúcar.

LANCHE: 8 a 11 meses

05/03 a 09/03/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses

Sopa ou Risoto e Fruta, na seguinte composição:

SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018

Segunda-feira: (Risoto): Arroz, Batata, Cenoura, Escarola, Carne Bovina e Abacate.

Terça-feira (Risoto): Arroz, Batata, Abóbora, Acelga, Frango e Mamão.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Mandioca, Abóbora, Repolho, Carne Bovina e Salada de Frutas (Banana, Maçã, Mamão e Suco Natural de Laranja).

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Mandioquinha, Abobrinha, Couve, Frango e Pera.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Batata Doce, Cenoura, Escarola, Carne Bovina e Banana Prata.

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses

SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018

Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Forma Integral com Geleia.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito Salgado.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bsnaga com Margarina.

Quinta-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho)

Sexta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bsnaguinha Integral.

Nota:

- Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer leite materno ao invés do integral.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses

SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Banana Nanica.

Quinta-feira: Banana Prata.

Sexta-feira: Maçã.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses

SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018

Segunda-feira: Macarrão com molho de PTS, Legume Cru (Salada de Pepino), e Suco de Laranja com Cenoura.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne de Panela, Verdura Refogada (Repolho) e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Iscas de Frango Refogadas (com Cebola e Tomate), Batata Sautê e Abacaxi.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovos à Portuguesa (Tomate, Cebola e Salsa), Legume Refogado (Chuchu) e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Sobrecoxa de Frango À Moda Caipira (Milho Verde e Tomate), Verdura Crua (Salada de Acelga) e Suco de Melão com Laranja.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses

SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Iogurte.

Notas:

- Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer leite materno ao invés do integral.

REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11 meses

Sopa ou Risoto e fruta, na seguinte composição:

SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018

Segunda-feira: (Risoto): Arroz, Batata, Cenoura, Escarola, Carne Bovina e Melão.

Terça-feira (Risoto): Arroz, Batata, Abóbora, Acelga, Frango e Mamão.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Mandioca, Abóbora, Repolho, Carne Bovina e Salada de Frutas (Banana, Maçã, Mamão e Suco de Laranja).

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Mandioquinha, Abobrinha, Couve, Frango e Melancia.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Batata Doce, Cenoura, Escarola, Carne Bovina e Goiaba.

Faixa Etária 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos

SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Forma Integral com Geleia.

Terça-feira: Leite Integral com Café e Biscoito Salgado.

Quarta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Bsnaga com Margarina.

Quinta-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho)

Sexta-feira: Leite Integral com Café e Pão tipo Bsnaguinha Integral.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos

SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Banana Nanica.

Quinta-feira: Banana Prata.

Sexta-feira: Maçã.

ALMOÇO: 2 a 6 anos

SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018

Segunda-feira: Macarrão com molho de PTS, Legume Cru (Salada de Pepino), e Suco de Laranja com Cenoura.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne de Panela, Verdura Refogada (Repolho) e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe ao Molho Rosê, Batata Sautê e Abacaxi.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovos à Portuguesa (Tomate, Cebola e Salsa), Legume Refogado (Chuchu) e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Sobrecoxa de Frango À Moda Caipira (Milho Verde e Tomate), Verdura Crua (Salada de Acelga) e Suco de Melão com Laranja.

LANCHE - 2 a 6 anos

SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Café.

Terça-feira: Leite Integral com Achocolatado.

Quarta-feira: Leite Integral com Café.

Quinta-feira: Leite Integral com Achocolatado.

Sexta-feira: Iogurte.

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos

Sopa ou Risoto e fruta, na seguinte composição:

SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018

Segunda-feira: (Risoto): Arroz, Batata, Cenoura, Escarola, Carne Bovina e Melão.

Terça-feira (Risoto): Arroz, Batata, Abóbora, Acelga, Frango e Mamão.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Mandioca, Abóbora, Repolho, Carne Bovina e Salada de Frutas (Banana, Maçã, Mamão e Suco de Laranja).

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Mandioquinha, Abobrinha, Couve, Frango e Melancia.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Batata Doce, Cenoura, Escarola, Carne Bovina e Goiaba.

KIT LANCHE PASSEIO

Finalidade: Os kits lanches passeio têm a finalidade de viabilizar o atendimento das crianças dos CEIs, que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).

Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento:

Quantidade Por Aluno:

Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno

Tipos de Kits: (podirão ser fornecidos, a critério da Coordenadoria de Alimentação Escolar)

Modelo de Kit nº 1: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Pão Hot Dog com Queijo + Fruta.

Modelo de Kit nº 2: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.

Modelo de Kit nº 3: Suco Tropical UHT ou Néctar de Fruta UHT + Pão Tipo Bsnaguinha + Barra de Cereal.

Porcionamentos:

Bebida Láctea UHT Sabor Chocolate/ Suco Tropical UHT/ Néctar de frutas UHT = 200 ml em embalagem individual longa vida.

Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.

Pão tipo Bsnaguinha = 2 unidades (40 gramas).

Barra de Cereal = 20 a 25 gramas em embalagem individual.

Fruta = 1 unidade.

Pão tipo hot dog = 1 unidade (50 gramas).

Queijo = 40 gramas (2 fatias).

Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 78/2016.

Nota: o Kit Lanche substituirá um tipo de alimentação das previstas/dia para a criança receber no CEI, e não implicará em qualquer tipo de acréscimo no faturamento da contratada, conforme Edital de Pregão nº 78/2016.

COMUNICADO Nº40/ MARÇO – SEMANA DE 05 A 09-03- 2018 / TERCEIRIZADAS/EMEI

A Secretaria Municipal de Educação - SME por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE) comunica aos Senhores Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino (EMEI), os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades educacionais com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, APETECE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO S/A, DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA E PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRLI no período de 05/03 a 09/03/2018. Esclarece, ainda que:

1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

2) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida da CODAE;

3) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Cogestor da Alimentação Escolar/DRE para receber as orientações pertinentes.

4) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por Nutricionista, responsável técnico pela adequada prestação dos serviços contratados.

5) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordado com o nutricionista Responsável Técnico da empresa, abaixo identificado:

- Jéssica Giarletta Lomas de Oliveira Rocha - CRN3 nº 32.090 - CODAE

- Mônica Cardial Tobias – CRN3 - nº5128 – CODAE

- Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação Ltda.

- Fernanda Izabel Galego - CRN3 nº 5.042 - Denjud Refeições Coletivas Adm e Serv Ltda.

- Sofia Edneia Vitti - CRN3 nº 10.270 - SHA Comércio de Alimentos Ltda.

- Lais Witzel Ferreira - CRN3 nº 7.219 - Comercial Milano Brasil Ltda.

- Fernanda Barbosa – CRN3 nº 10.947 – AEX Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.

EMEÍ– LANCHE PARA PERÍODO DE 4 HORAS OU 2º PERÍODO DE 8 HORAS.

SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Forma Integral com Queijo.

Terça-feira: Leite Integral com Café e Pão tipo Bsnaguinha Integral com Margarina.

Quarta Feira: Leite Integral*, Cereal (Flocos de Milho) e Banana Nanica.

Quinta-feira: Leite Integral com Achocolatado, Biscoito Salgado e Melão.

Sexta-feira: Suco de Laranja e Pão tipo Hamburger com Carne Bovina.

Nota: *Para as escolas que não vão servir o bolo dos aniversariantes do mês fornecido pela empresa, deverá ser servido: iogurte, cereal (flocos de milho) e banana nanica.

EMEÍ – LANCHE PARA PERÍODO DE 5 HORAS OU 2º PERÍODO DE 6 HORAS.

SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Café e Biscoito Salgado.

Terça-feira: Leite Integral*, Cereal (Flocos de Milho) e Maçã.

Quarta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Bsnaguinha Integral com Geleia.

Quinta-feira: Suco de Laranja e Pão tipo Hamburger com Queijo.

Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Forma Integral com Margarina.

Nota: *Para as escolas que não vão servir o bolo dos aniversariantes do mês fornecido pela empresa, deverá ser servido: iogurte, cereal (flocos de milho) e maçã.

EMEÍ - REFEIÇÃO.

SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018

Segunda-feira: Macarrão ao Molho de PTS (penne), Verdura Refogada(Acelga) e Melão.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Cru (Salada de Cenoura Ralada) e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne de Panela com Batata Doce e Gelatina.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe ao Molho de Tomate, Verdura Crua (Salada de Alfaca) e Abacaxi.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Sobrecoxa de Frango à Moda Caipira (Milho Verde e Tomate), Legume Refogado (Chuchu) e Mamão.

COMUNICADO Nº41/ MARÇO - SEMANA DE 05 A 09-03-2018 / TERCEIRIZADAS/ EMEF, EMEBS, EMEFM, EJA, CEU GESTÃO

A Secretaria Municipal de Educação - SME por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino (EMEF, EMEBS, EMEFM, incluindo-se as unidade de atendimento a EJA e CEU GESTÃO), os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades educacionais com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, APETECE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO S/A, DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA E PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRLI no período de 05/03 a 09/03/2018. Esclarece, ainda que:

1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

2) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Car-

dápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida da CODAE;

3) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Cogestor da Alimentação Escolar/DRE para receber as orientações pertinentes.

4) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por Nutricionista, responsável técnico pela adequada prestação dos serviços contratados.

5) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordado com o nutricionista Responsável Técnico da empresa, abaixo identificado:

-Jéssica Giarletta Lomas de Oliveira Rocha - CRN3 nº 32.090 - CODAE

-Mônica Cardial Tobias – CRN3 - nº5128 – CODAE

- Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação Ltda.

- Fernanda Izabel Galego - CRN3 nº 5.042 - Denjud Refeições Coletivas Adm e Serv Ltda.

- Sofia Edneia Vitti - CRN3 nº 10.270 - SHA Comércio de Alimentos Ltda.

- Lais Witzel Ferreira - CRN3 nº 7.219 - Comercial Milano Brasil Ltda.

- Fernanda Barbosa – CRN3 nº 10.947 – AEX Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.

EMEÍ, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – LANCHE PARA PERÍODO DE 4 HORAS OU 2º PERÍODO DE 8 HORAS.

SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Forma Integral com Queijo.

Terça-feira: Leite Integral com Café e Pão tipo Bsnaguinha Integral com Margarina.

Quarta Feira: Iogurte, Cereal (Flocos de Milho) e Banana Nanica.

Quinta-feira: Leite Integral com Achocolatado, Biscoito Salgado e Melão.

Sexta-feira: Suco de Laranja e Pão tipo Hamburger com Carne Bovina.

EMEÍ, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – LANCHE PARA PERÍODO DE 5 HORAS OU 2º PERÍODO DE 6 HORAS.

SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Café e Biscoito Salgado.

Terça-feira: Iogurte, Cereal (Flocos de Milho) e Maçã.

Quarta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Bsnaguinha Integral com Geleia.

Quinta-feira: Suco de Laranja e Pão tipo Hamburger com Queijo.

Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Forma Integral com Margarina.

EMEÍ, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – REFEIÇÃO.

SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018

Segunda-feira: Macarrão ao Molho de PTS (penne), Verdura Refogada (Acelga) e Melão.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Cru (Salada de Cenoura Ralada) e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne de Panela com Batata Doce e Gelatina.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe ao Molho de Tomate, Verdura Crua (Salada de Alfaca) e Abacaxi.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Sobrecoxa de Frango à Moda Caipira (milho Verde e Tomate), Legume Refogado (Chuchu) e Mamão.

CARDÁPIO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS OU EMERGENCIAIS EM UNIDADES EDUCACIONAIS COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TERCEIRIZADO

Este cardápio tem a finalidade de viabilizar o atendimento da unidade educacional (EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA) com serviço TERCEIRIZADO, em situação especial ou emergencial, na qual não oferece condição de distribuir ou de preparar a alimentação escolar (falta de água, procedimentos de conserto na tubulação de gás, reformas, adaptações ou reparos nas instalações, etc). Portanto, é recomendável que não seja solicitado pela unidade para atender outras situações, visto que, seu cardápio é composto por apenas 04 (quatro) alimentos, o que pode causar monotonia alimentar na criança.

2a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.

3a Feira: Bebida Láctea Sabor UHT sabor Fruta e Biscoito Salgado Integral.

4a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado.

5a Feira: Néctar UHT ou Suco Tropical de Fruta UHT e Bolo Individual.

6a Feira: Bebida Láctea UHT Sabor Morango, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.

Nota: A Bebida Láctea, o Suco de Fruta, os biscoitos e a barra de cereal devem ter embalagem individual.

KIT LANCHE PASSEIO

Finalidade: Os kits lanches têm a finalidade de viabilizar o atendimento de alunos da EMEI, EMEF, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).

Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento:

Quantidade Por Aluno:

Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno; 8 horas ou mais = 3 lanches/aluno.

Tipos de Kits: (podirão ser fornecidos, a critério da Coordenadoria de Alimentação Escolar / Gestão de Terceirizadas):

Modelo de Kit nº1: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Pão tipo Hot Dog com Queijo + Fruta.

Modelo de Kit nº2: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.

Modelo de Kit nº3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão Tipo Bsnaguinha + Barra de Cereal.

Porcionamentos:

Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.

Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.

Pão tipo Bsnaguinha = 2 unidades (40 gramas).

Barra de Cereal = 20 a 25 gramas em embalagem individual.

Fruta = 1 unidade.

Pão tipo hot dog = 1 unidade (50 gramas).

Queijo = 40 gramas (2 fatias).

Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 78/2016.

COMUNICADO Nº 42 – Março - 2018

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI’s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 05/03 a 09/03/2018 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA)

AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI

SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:

Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018

Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota:

1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO - 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Suco de Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Batata, Chuchu e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Couve-flor e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Chuchu, Repolho e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Abobrinha, Couve-flor e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

LANCHE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas :

Segunda-feira: Pera.

Terça-feira: Abacate.

Quarta-feira: Banana.

Quinta-feira: Mamão.

Sexta-feira: Pera.

Nota:

1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota:

1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Suco de Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Batata, Chuchu e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Couve-flor e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Chuchu, Repolho e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Abobrinha, Couve-flor e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Cenoura, Batata, Chuchu e Pera.

Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira: Macarrão, Feijão, Batata, Chuchu, Repolho e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Couve-flor e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Chuchu, Repolho e Pera.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018
Faixa Etária 8 a 11 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 8 a 11 meses
Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:
Segunda-feira: Biscoito.
Terça-feira: Biscoito.
Quarta-feira: Pão tipo Bisnaga.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Pão tipo Bisnaga.
COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha Cozida e Suco de Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura Cozida e Pera.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba Cozida, Repolho Cozido e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Couve-flor Cozida e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Cozida e Mamão.
Notas:
1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.
2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE: 8 a 11 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Cenoura, Batata, Chuchu e Pera.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.
Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Repolho e Banana.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Couve-flor e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Chuchu, Repolho e Pera.
Nota:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Leite Integral e Biscoito.
Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.
Quarta-feira Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Margarina.
Quinta-feira (Ag 1): Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).
Quinta-feira (Ag 4): Leite Integral e Biscoito.
Sexta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Margarina.
Nota:
1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.
2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses – Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Suco de Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura e Abacaxi.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba, Repolho e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Couve-flor e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida:
Segunda-feira: Leite Integral.
Terça-feira: Leite Integral.
Quarta-feira: Leite Integral.
Quinta-feira: Leite Integral.
Sexta-feira: Leite Integral.
Nota:
1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.
2.O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE: 1 ano a 1 ano e 11meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Cenoura, Batata, Chuchu e Abacaxi.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.
Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Repolho e Banana.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Couve-flor e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Chuchu, Repolho e Manga.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018
Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 2 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.
Quinta-feira (Ag 1): Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).
Quinta-feira (Ag 4): Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 2 a 6 anos – Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 2 a 6 anos: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Suco de Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura e Abacaxi.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba, Repolho e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Couve-flor e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:
Segunda-feira: Composto Lácteo.
Terça-feira: Composto Lácteo.
Quarta-feira: Composto Lácteo.
Quinta-feira: Composto Lácteo.
Sexta-feira: Composto Lácteo.
Notas:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos – Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Cenoura, Batata, Chuchu e Abacaxi.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.
Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Repolho e Banana.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Couve-flor e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Chuchu, Repolho e Manga.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
B-CEMEI – EMEI do CEMEI
SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018
LANCHE: 4 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).
Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Bisnaga com Margarina.
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
REFEIÇÃO: 4 a 6 anos
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Suco de Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura e Abacaxi.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba, Repolho e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Couve-flor e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 43 - Março - 2018
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI’s, EMEF’s, EMEFM’s, EMEBS’s e SME CONVÊNIOS, Coordenadores Gerais dos CIEJA’s, Gestores dos CEU’s GESTÃO da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 05/03 a 09/03/2018 do:
AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)
LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018
Segunda-feira (Ag 1): Leite com Achocolatado e Pão tipo Forma Integral com Margarina.
Segunda-feira (Ag 4): Composto Lácteo e Pão tipo Forma Integral com Margarina.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira (Ag 1): Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).
Quarta-feira (Ag 4): Composto Lácteo e Biscoito.
Quinta-feira (Ag 1): Suco de Uva e Pão tipo Bisnaga Integral com Sardinha.
Quinta-feira (Ag 4): Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga Integral com Geleia.
Sexta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Maçã.
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
LANCHE – Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS,CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Terça-feira (Ag 1): Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).
Terça-feira (Ag 4): Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira (Ag 1): Suco de Uva e Pão tipo Bisnaga com Geleia.
Quarta-feira (Ag 4): Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Geleia.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira (Ag 1): Leite com Achocolatado e Biscoito.
Sexta-feira (Ag 4): Composto Lácteo e Biscoito.
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO
SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura e Maçã.
Terça-feira: Arroz, Feijão, PTS, Berinjela e Laranja.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba e Banana.
Quinta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora e Melão.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Acelga e Banana.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída 1 vez por semana.
MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018
Segunda-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito.
Terça-feira: Bebida Láctea UHT ou Suco de Uva Integral e Biscoito.
Quarta-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito.
Quinta-feira: Bebida Láctea UHT ou Suco de Uva Integral e Biscoito.
Sexta-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito
Nota:
1.Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
MERENDA INICIAL - EMEBS
SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 44 – Março – 2018
A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e Centro de Convivência Infantil- CCÍ’s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 05/03 a 09/03/2018 do:
AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).
SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018
Faixa Etária 0 a 5 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:
DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs.: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.
LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).
REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018
Faixa Etária 6 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Suco de Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Batata, Chuchu e Pera.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Couve-flor e Mamão.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
LANCHE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Leite Materno o Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:
Segunda-feira: Pera.
Terça-feira: Abacate.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Mamão.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018
Faixa Etária 7 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO 7 meses: Papa de Frutas das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Suco de Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Batata, Chuchu e Pera.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Couve-flor e Mamão.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Ovo, Cenoura, Batata, Chuchu e Pera
Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.
Quarta-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata, Chuchu e Maçã.
Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Couve-flor e Mamão.
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Chuchu, Repolho e Banana.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018
Faixa Etária 8 a 11 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 8 a 11 meses
Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:
Segunda-feira: Biscoito.
Terça-feira: Biscoito.
Quarta-feira: Pão tipo Bisnaga.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Pão tipo Bisnaga.
Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 8 a 11 meses: Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.
2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
05/03 a 09/03/2018
LANCHE: 8 a 11 meses - Leite materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
05/03 a 09/03/2018
REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses – Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalo
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses - Bebida + Acompanhamento:
05/03 a 09/03/2018
Segunda-feira: Leite Integral e Biscoito.
Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.
Quarta-feira: Leite Integral Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.
Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.
Sexta-feira: Leite Integral Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.
Legenda:
- Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE) e Geleia (eventualmente).
Nota: Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.
05/03 a 09/03/2018
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Fruta
Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.
05/03 a 09/03/2018
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Fruta.
Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.
Legenda:
- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*):Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina (1-2x/semana), Frango (1-2x/semana), Ovo (1x/semana) e Peixe (1x/semana e cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
05/03 a 09/03/2018
LANCHE: 2 a 6 anos
05/03 a 09/03/2018
Segunda-feira: Composto Lácteo.
Terça-feira: Composto Lácteo.
Quarta-feira: Composto Lácteo.
Quinta-feira: Composto Lácteo.
Sexta-feira: Composto Lácteo.
Notas:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
05/03 a 09/03/2018
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata. Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata. Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 2 a 6 anos - Bebida + Acompanhamento:
05/03 a 09/03/2018
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.
Legenda:
- Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Patês diversos e Geleia.
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
05/03 a 09/03/2018
COLAÇÃO: 2 a 6 anos - Fruta.
Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.
05/03 a 09/03/2018
ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Fruta.
Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.
Legenda:
- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame. 1x por mês utilizar o fubá e a farinha de mandioca (vide nota 3) como substituto deste item nesta refeição (almoço).
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*):Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina (1-2x/semana), Frango (1-2x/semana), Ovo (1x/semana) e Peixe (1x/semana e cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
05/03 a 09/03/2018
LANCHE: 2 a 6 anos
05/03 a 09/03/2018
Segunda-feira: Composto Lácteo.
Terça-feira: Composto Lácteo.
Quarta-feira: Composto Lácteo.
Quinta-feira: Composto Lácteo.
Sexta-feira: Composto Lácteo.
Notas:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
05/03 a 09/03/2018
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata. Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Composição Geral do Cardápio sujeito à alterações. Elaborada por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME.
COMUNICADO Nº 47 / Março - 2018
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil Conveniados- CEI’s CONVENIADOS, a composição geral dos cardápios que deverão ser seguidos de 05/03 a 09/03/2018
Notas Importantes:
1. As carnes (bovina, frango, peixe, suína) deverão ser adquiridas pela Unidade Conveniada.
2. Outros alimentos “in natura” (frutas, Verduras, legumes e ovo) podem ser adquiridos pela Unidade Conveniada para maior variedade do cardápio.
3. As unidades deverão consultar o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
4. As Unidades deverão consultar o “Guia de Orientação para Aquisição de Alimentos com os Recursos financeiros do FNDE/PNAE” para variar as preparações dos alimentos.
AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).
Faixa Etária 0 a 5 meses:
Para Crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.
05/03 a 09/03/2018
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:
DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.
LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).
REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
Faixa Etária 6 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).
Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.
05/03 a 09/03/2018
DESJEJUM: 6 meses – Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)
05/03 a 09/03/2018
COLAÇÃO: 6 meses - Papa de Fruta.
Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
05/03 a 09/03/2018
ALMOÇO: 6 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):
Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.
Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina, Frango e Ovo (este 1x/semana).
- Fruta: Abacate, Mamão, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
05/03 a 09/03/2018
LANCHE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)
05/03 a 09/03/2018
REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + Papa de Fruta
Legenda:
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Prata, Banana Nanica.
Notas:
1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Faixa Etária 7 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).
Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.
05/03 a 09/03/2018
DESJEJUM: 7 meses – Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)
05/03 a 09/03/2018
COLAÇÃO: 7 meses – Papa de Fruta
Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
05/03 a 09/03/2018
ALMOÇO: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):
Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.
Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Legenda:
- Fruta: Abacate, Mamão, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
05/03 a 09/03/2018
LANCHE: 7 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
05/03 a 09/03/2018
REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta):
Segunda-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína (*) e Papa de Fruta.
Terça-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína (*) e Papa de Fruta.
Quarta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína (*) e Papa de Fruta
Quinta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína (*) e Papa de Fruta.
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína (*) e Salada de Fruta (Papa).
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Prata, Banana Nanica.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Faixa Etária 8 a 11 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).
Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 8 a 11 meses
Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:
05/03 a 09/03/2018
Segunda-feira: Biscoito.
Terça- feira: Biscoito.
Quarta-feira: Biscoito.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Biscoito.
05/03 a 09/03/2018
COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta
Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.
05/03 a 09/03/2018
ALMOÇO: 8 a 11 meses - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.
Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Fruta.
Legenda:
- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*):Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina (1-2x/semana), Frango (1-2x/semana), Ovo (1x/semana) e Peixe (1x/semana e cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Fruta: Abacate, Mamão, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.
2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
05/03 a 09/03/2018
LANCHE: 8 a 11 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
05/03 a 09/03/2018
REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Prata, Banana Nanica.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalo
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses - Bebida + Acompanhamento:

05/03 a 09/03/2018

Segunda-feira: Leite Integral e Biscoito.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Enri-quecedor.

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Enri-quecedor.

Legenda:

- Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Patês diversos (re-ceitas disponíveis no site da CODAE) e Geleia (eventualmente).
- Nota: Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

05/03 a 09/03/2018

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

05/03 a 09/03/2018

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Fruta.

Legenda:

- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponi-bilidade em estoque.
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*):Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina (1-2x/semana), Frango (1-2x/semana), Ovo (1x/semana) e Peixe (1x/semana e cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quin-zenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tange-rina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituá-rio Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

05/03 a 09/03/2018

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses

05/03 a 09/03/2018

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral

Sexta-feira: Leite Integral.

Notas:

1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

2. O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

05/03 a 09/03/2018

REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11meses - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fon-te de Proteína(*) e Salada de Fruta

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tan-gerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos - Bebida + Acompanhamento: 05/03 a 09/03/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Legenda:

- Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Geleia e Patês diver-sos (receitas disponíveis no site da CODAE).

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

05/03 a 09/03/2018

COLAÇÃO: 2 a 6 anos - Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

05/03 a 09/03/2018

ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Fruta.

Legenda:

- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponi-bilidade em estoque.
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*):Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina (1-2x/semana), Frango (1-2x/semana), Ovo (1x/semana) e Peixe (1x/semana e cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quin-zenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tange-rina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituá-rio Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

05/03 a 09/03/2018

LANCHE: 2 a 6 anos

26/02 a 02/03/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

05/03 a 09/03/2018

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos - Risoto ou Sopa confor-me composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fon-te de Proteína(*) e Salada de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tan-gerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Composição Geral do Cardápio sujeito à alterações. Ela-borada por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEI-RAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2018/0005800-8 – I .Com fundamento no Decreto nº 52.830/2011 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 2.871/13, e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DO CONJUNTO PAULISTANO – CNPJ nº 00.035.077/0001-05, no Cadastro Único das Entidades Par-ceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - ITAQUERA

ESTAGIARIOS

A Coordenação de Estágios da Diretoria de Educação de Itaquera, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários

CONTRATADOS NOVOS no período de 01/02/2018 a 28/02/2018

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	CURSO	PERÍODO DE
ANDREA SA DE ABREU NEVES	18168765850	UNINOVE	PEDAGOGIA	05/02/2018 A 04/02/2019
MICHELLE LIMA CAVALCANTI	33881736808	UNICSUL	PEDAGOGIA	15/02/2018 A 31/12/2018
JENIFFER BARCHILHES FEITOSA	46169794801	ASSUPERO	COMUNICAÇÃO SOCIAL	05/02/2018 A 31/12/2018
AMANDA SOARES PORTIERI	42713255899	UNICID	PEDAGOGIA	20/02/2018 A 19/02/2019
MARIA DO CARMO CAMPOS	30922621829	UNICID	PEDAGOGIA	09/02/2018 A 31/12/2018
LIRIAN OLIVEIRA PEREIRA ALMEIDA	38369415890	UNICID	PEGADOGIA	20/02/2018 A 19/20/2019

A Coordenação de Estágios da Diretoria de Educação de Itaquera, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários

DESLIGADOS

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	CURSO	PERÍODO ESTAGIADO
AMANDA CAROLINE CARDOSO LIMA	36260466803	UNISANTANNA	PEDAGOGIA	24/07/2017 A 04/02/2018
MARINA DA SILVA MARTINS	41267457856	UNICID	PEDAGOGIA	20/06/2017 A 10/02/2018
ROSEMEIRE SILVA DE OLIVEIRA	35454447838	ASSUPERO	PEDAGOGIA	23/06/2017 A 05/02/2018
LEANDRA BARBOZA DA SILVA	29768138840	FAC.PASCHOAL DANTAS	PEDAGOGIA	25/04/2017 A 05/02/2018
ALINE DE SOUSA ANTONIO DESIDERIO	37072432817	UBC		18/10/2016 A 05/02/2018
KATIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA	18163800836	PASCHOAL DANTAS	PEDAGOGIA	25/10/2017 A 08/02/2018
AMANDA ALVES BARROS DOS SANTOS	31941913814	UNICID	PEDAGOGIA	02/03/2017 A 09/02/2018
DANDARA ALMEIDA BORGES	46599409857	FAC.SUMARE	PEDAGOGIA	01/11/2016 A 10/02/2018
MARY HELEN MAIA MATHIAS	39633566851	UNICID	PEDAGOGIA	20/03/2017 A 28/02/2018
MARISA VILELA SILVA	13189370869	UNICID	PEDAGOGIA	08/06/2017 A 27/02/2018
JULIANA RENATA DE OLIVEIRA ROBERTO	30485025809	FAC.PASCHOAL DANTAS	PEDAGOGIA	05/03/2017 A 05/03/2018
ANDREA AS DE ABREU NEVES	18168765850	UNINOVE	PEDAGOGIA	05/02/2018 A 28/02/2018

A Coordenação de Estágios da Diretoria de Educação de Itaquera, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos

TÉRMINO DE CONTRATO dos estagiários.

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	CURSO	PERÍODO DE
TATIANE DOS SANTOS SILVA	25761423898	UNICSUL	PEDAGOGIA	02/02/2017 A 01/02/2018

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GUAIANASES CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2018/0000975-9 – ASSOCIAÇÃO CANTINHO DA PAZ E SONHOS, com fundamento no Decreto n.º 52.830/11, nas Portarias SME n.º 3.272/16, SMG/34/2017 e nos termos da manifestação da DRE Guaianases, DEFIRO a inscrição da Associação Cantinho da Paz e Sonhos - CNPJ n.º 24.119.825/0001-98, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS;

6016.2018/0010189-2 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 2001, com fundamento no Decreto n.º 52.830/11, nas Portarias SME n.º 3.272/16, SMG/34/2017 e nos termos da manifestação da DRE Guaianases, DEFIRO a inscrição da Associação Bene-ficente 2001 - CNPJ n.º 04.186.163/0001-61, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS;

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

ADIANTAMENTO

À vista dos elementos constantes nos referidos processos **AUTORIZO** a emissão das notas de Empenho e Liquidação para fazer face às despesas de **ADIANTAMENTO – MÊS DE MARÇO/2018 das Unidades desta DRE**, com base na legis-lação em vigor Lei 10.513/88 artigo 2º , inciso I,II,III ; Decreto 23.639/87; Decreto 29.929/91 alterado no Decreto 41.036/01 e 41.394/01 ; Decreto 48.592/07 e Decreto 52.756/2011 ; Decreto 45.787/05 ; Portarias SF 151/2012 ; SF 59/2010 ; Portarias SME 7.221/05 ; 1834/08 ; 2409/08 onerando as dotações: **EMEI’S16.22.12.365.3010.4362.33903900.00**

NOME	VALOR	CPF PROCESSO	
MARINEIDE FERREIRA DE SOUSA	1.500,00	151.405.738-73	6016.2018/0010539-1
ELZA MARIA PRESTES DA SILVA	1.500,00	723.111.509-87	6016.2018/0010550-2
ANA PAULLA COSTA GAMA	1.500,00	253.067.708-51	6016.2018/0010623-1

CEI’S) 16.22.12.365.3010.4360.33903900.00

IVETE SILVA PEREIRA	1.500,00	076.857.038-74	6016.2018/0008400-9
GISELE DE OLIVEIRA PINTO	1.500,00	220.817.818-16	6016.2018/0010542-1

TORNANDO SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO DO DOC DE 28/02/2018, PÁGINA 53

NOME	VALOR	CPF	PROCESSO
IVETE SILVA PEREIRA	1.500,00	076.857.038-74	6016.2018/0008400-9

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEI-RAS DO TERCEIRO SETOR-CENTS

SEI 6016.2018/0007264-7- Ong Qualidade de Vida Paratodos. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13, e nos termos das manifestações dos setores de Parcerias, Contabilidade e Assessoria Jurídica da Diretoria Regional de Educação São Mateus, **DEFIRO** a inscri-ção da instituição Ong Qualidade de Vida Paratodos – CNPJ nº 08.769.072/000